



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**AUTÓGRAFO Nº. 062 /2013, DE PROJETO DE LEI APROVADO.**

Denomina de Praça Emília Iselinda de Magalhães, Praça localizada na Avenida Circular esquina com a Rua 01 Qd. 61, e Avenida Goiás, Bairro Formosinha, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominado de Praça Emilia Iselinda de Magalhães, Praça localizada na Avenida Circular esquina com a Rua 01 Qd. 61, e Avenida Goiás, Bairro Formosinha, neste Município.

**Art. 2º** A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Emilia Iselinda de Magalhães, mais conhecida como Dona Milica nascida em 28 de fevereiro de 1917, antiga moradora da Rua Augusto de Andrade do Bairro Formosinha, na cidade de Formosa, foi uma excelente Professora, atuando de forma decisiva para a implantação de melhorias na localidade.

Mulher sempre prestativa e preocupada com o bem-estar geral, tornou-se referência para aqueles que necessitavam de apoio material e emocional. Por sua maneira positiva de pensar e agir, conseguia mobilizar a população local, em prol de ações humanitárias.

Nada mais justo do que homenagear-se esta Líder Comunitária, nomeando a praça como Emilia Iselinda de Magalhães, desejo esse dos familiares e moradores daquele Bairro.

Desta forma, conta o signatário com a colaboração dos demais pares para a aprovação da matéria em pauta.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 19 de agosto de 2013.

**IRON PEREIRA DA MOTA**  
Presidente da Câmara

